

De: Qualidade do Ar <qualidadedoar@ccdr.pt>
Enviado: 11 de agosto de 2025 13:15
Para: Undisclosed recipients:
Assunto: Excedência aos valores limiar de O3

ATENÇÃO: Esta mensagem de e-mail tem origem externa!

A cibersegurança é uma responsabilidade de todos. Não aceda a *links* nem anexos de mensagens suspeitas ou inesperadas.



COMUNICADO

ASSUNTO: Excedência aos Valores Limiar de Ozono

Período de Ocorrência: Entre as 12 e 13 horas do dia 11 de agosto de 2025

Em cumprimento do Decreto-Lei n.º 102/2010, de 23 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 47/2017, no que respeita à poluição atmosférica pelo ozono, informamos que foi ultrapassado na estação(ões) da área de jurisdição da CC DR Centro afectada à Zona Centro Interior, o valor de concentração de ozono de $240\mu\text{g}/\text{m}^3$ / $180\mu\text{g}/\text{m}^3$ (microgramas de ozono por metro cúbico de ar), valor referido neste diploma como Valor Limiar de Informação da População / Valor Limiar de Alerta da População:

- Na estação de Fornelo do Monte (Concelho de Vouzela) foi registada uma concentração média horária de $190\mu\text{g}/\text{m}^3$.

A Zona Centro Interior abrange os seguintes Concelhos:

Aguiar da Beira, Almeida, Alvaiázere, Arganil, Belmonte, Carregal do Sal, Castanheira de Pêra, Castelo Branco, Castro Daire, Celorico da Beira, Covilhã, Figueira de Castelo Rodrigo, Figueiró dos Vinhos, Fornos de Algodres, Fundão, Góis, Gouveia, Guarda, Idanha-a-Nova, Mação, Mangualde, Manteigas, Meda, Mortágua, Nelas, Oleiros, Oliveira de Frades, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Pedrogão Grande, Penalva do Castelo, Penamacor, Pinhel, Proença-a-Nova, Sabugal, Santa Comba Dão, São Pedro do Sul, Sátão, Seia, Sertão, Tábua, Tondela, Trancoso, Vila de Rei, Vila Nova de Paiva, Vila Velha de Ródão, Viseu, Vouzela.

Assim, na medida em que os valores de concentração registados podem provocar danos na saúde humana, especialmente nos grupos mais sensíveis da população (crianças, idosos, asmáticos, alérgicos e indivíduos com outras doenças respiratórias ou cardíacas) recomenda-se que os residentes nos locais afectados:

- reduzam ao mínimo a actividade física intensa no exterior (sobretudo ao ar livre),
- evitem outros factores de risco, tais como fumar ou utilizar/contactar com produtos irritantes contendo solventes na sua composição (ex. gasolina, tintas e vernizes),
- respeitem rigorosamente tratamentos médicos em curso,
- recorram a cuidados médicos, em caso de agravamento de eventuais sintomas

A exposição a este poluente afecta, essencialmente, as mucosas oculares e respiratórias podendo o seu efeito manifestar-se através de sintomas como tosse, dores de cabeça, dores no peito, falta de ar e irritações oculares.

Para mais informação consultar o portal da CC DR www.ccdrc.pt

SEDE: Rua Bernardim Ribeiro, n.º 80 – 3000-069 COIMBRA
Tel. 239 400 100 Fax. 239 400 115



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I. P.

Rua Bernardim Ribeiro, 80 | 3000-069 Coimbra | T. +351 239400100 | E. qualidadedoar@ccdr.pt



AVISO LEGAL Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente anexos, é reservada aos seus destinatários, e pode conter informação confidencial ou estar sujeita a restrições legais. Se não é seu destinatário ou se recebeu esta mensagem por motivo de erro, solicitamos que não faça qualquer uso ou divulgação do seu conteúdo e proceda à eliminação permanente desta mensagem e respetivos anexos.